COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 009/2022 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1668, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 100.000,00 NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 11 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto se faz necessário para atender demandas relacionadas à parcerias entre esta Prefeitura e os órgãos de Segurança Pública estaduais presentes em nosso município, capitaneadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que seja de forma direta ou indireta através de convênios. **O objetivo dessas parcerias é obter apoio das forças de segurança em ações de competência da Prefeitura, uma vez que, não existe órgão municipal específico para tal fim.**

Considerando que o Parecer Jurídico nº 010/2022 do Dr. Bruno Simitan Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 11 de fevereiro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições